

## Município de Mercedes

## Estado do Paraná

mercades.pr.gov.br

2338

TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ORIGINAL N.º 219/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA HELPMED SAÚDE LTDA ME.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Helpmed Saúde Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.770.650/0001-77, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Dr. Raul Carneiro Filho, nº. 197, CEP 80.620-440, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luan Cesar Balbino Dias, residente e domiciliado na Rua Dr. Raul Carneiro Filho, nº. 197, CEP 80.620-440, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 9.029.155-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 045.624.689-47, que resolveram na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 05 de setembro de 2021, o prazo de validade do Contrato Original n.º 219/2016, de 05 de setembro de 2016.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando manifestação da contratada, fica mantido o valor do Contrato nº 219/2016, de 05 de setembro de 2016, mantendo também as demais condições contratuais, inclusive aquelas constantes em Termos Aditivos anteriores ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 04 de setembro de 2020.

Aunicípio de Mercedes CONTRATANTE

Helpmed Saúde Ltda ME CONTRATADA

Testemunhas:

Marcelo Diecket RG nº 8.432.814-6

RG nº 5.352.770-1